

**BASE DE CÁLCULO DAS DESPESAS DO LEGISLATIVO - ANO FINANCEIRO DE 2019****MUNICÍPIO: MIRADOR****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR**

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Arrecadado em 2018</b>
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	R\$ 308.342,92
1120.00.00.00.00	TAXAS	R\$ 25.755,87
1718.01.21.00.00	COTA-PARTE FPM	R\$ 8.505.954,52
1718.01.31.00.00	COTA-PARTE FPM 1% COTA DEZEMBRO	R\$ 377.782,52
1718.01.41.00.00	COTA-PARTE FPM 1% COTA JULHO	R\$ 368.584,49
1718.01.51.00.00	COTA-PARTE DO ITR	R\$ 264.040,63
1718.06.11.00.00	ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96	R\$ 21.833,16
1728.01.11.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	R\$ 3.415.956,46
1728.01.21.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	R\$ 102.368,59
1728.01.31.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	R\$ 59.275,50
( - )	RENÚNCIAS, RESTITUIÇÕES E DESCONTOS S/ TRIBUTOS	R\$ 14.365,20
	<b>TOTAL DE RECEITAS</b>	<b>R\$ 13.435.529,46</b>
	<b>POPULAÇÃO ( ESTIMATIVA - IBGE 2016 )</b>	<b>2.334 HABITANTES</b>
	<b>PERCENTUAL LIMITE (E.C. 58/2009)</b>	<b>7%</b>
	<b>LIMITE DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO EM 2018</b>	<b>R\$ 940.487,06</b>
	<b>VALOR DA TRANSFERÊNCIA MENSAL PARA O PODER LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 78.373,92</b>

MIRADOR - PARANÁ, 14 DE JANEIRO DE 2019.

---

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**KLEVERSON M. A. DE SOUZA**  
CONTADOR CRC Nº 049445/O-5

Receitas consideradas para cálculo das despesas anuais do Poder Legislativo de acordo com o art. 29-A da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº. 55, de 20 de setembro de 2007, Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009 e a Emenda Constitucional nº. 84/2014, de 02 de dezembro de 2014 e o Art. 153, § 5º da Constituição Federal e também nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

